PORTARIA Nº 459, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Autoriza o enquadramento em nível retribuitório superior."

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1783/2026 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Incisos I e II, alínea "b";

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **GISLAINE BALOG GARDINO** (Matrícula 330), R.G. n.º 30.***.***-1 SSP/SP, C.P.F n.º 254.***.***-00, Professora de Educação Básica I, em nível retribuitório superior ao atual, passando portanto do **Nível VIII** para o **Nível IX**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de novembro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de novembro de 2026.
/acm.